

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4084/91  
de 10 de outubro de 1991

N.º 823 de 15/10/1991

Declara de Utilidade Pública a  
"ASSISTÊNCIA FRATERNAL IRMÃ MA  
RIA TEREZA - AFIMT".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-  
ca a "ASSISTÊNCIA FRATERNAL IRMÃ MARIA TEREZA - AFIMT".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de outubro de 1991.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando Delgado)